

APARECIDA DA CRUZ, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016140/2017-44; Item 127, Q 06 CJ 01 LT 16, ao interessado ALEX FERNANDES ROCHA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007016/2018-79; Item 486, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 44, ao interessado MARIA LUIZA DA SILVA NEIVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004285/2019-64; Item 525, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 02, ao interessado LUIZ MARCIONILO CARDOSO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003642/2019-77; Item 391, Q 01 CJ 10 LT 10, ao interessado AGATA TEIXEIRA RESENDE, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006495/2019-97; Item 21, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 05 LT 10, ao interessado DANIEL MAGNO AVELINO E SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004371/2019-77; Item 54, SHVP/TRECHO 03 Q 11 CJ 01 LT 02, ao interessado WEDNEY DA ROCHA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00010220/2019-58; Item 58, SHVP/TRECHO 03 Q 11 CJ 01 LT 06, ao interessado IVANNILDO JOAQUIM DE ALMEIDA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00010090/2019-53; Item 06, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 12 LT 12, ao JOSÉ ABDALA DE CASTRO CERQUEIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003308/2020-57. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta 2017, 2018, 2019 e 2020.

Em 21 de maio de 2020

KENYA CRISTINA ALVES

Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 001/2017 – CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO

A presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item A – 56, SHJB QD 02 Rua 03 LT 225, ao interessado ERIKA TEIXEIRA ZICA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019110/2017-90; Item A-156, SHJB QD 03 Rua 05 LT 17, ao interessado EVELINE SILVA DE LIMA LASSE, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019365/2017-52. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017.

Em 21 de maio de 2020

KENYA CRISTINA ALVES

Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA ONLINE

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, convoca a população para a Consulta Pública em plataforma eletrônica com vistas à apreciação e discussão da minuta de Projeto de Lei, que altera a Lei nº 5.632, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre polo atrativo de trânsito previsto no art. 93 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. A Consulta Pública online estará disponível no site da SEDUH por meio do link <http://www.seduh.df.gov.br/consultas-publicas-2/> no período de 22 de maio a 05 de junho de 2020. As contribuições poderão ser enviadas para o E-mail: [diurb@seduh.df.gov.br](mailto:diurb@seduh.df.gov.br) e informações complementares acessadas por meio do Processo SEI nº 00390-00001704/2020-97.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

#### CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 14/2020

PROCESSO: 00390-00004056/2018-14. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.\*\*\*0001-26, representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos termos da delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 34.981 de 19 de dezembro de 2013, doravante denominado Concedente, e CLARO S.A., com sede social no Setor Comercial Norte-SCN, Quadra 3, Bloco A, Térreo, Sala 01, Edifício Estageo Tele Nor, Brasília/DF, CEP: 70.713-000, inscrita no CNPJ nº 40.432.\*\*\*0440-04, doravante denominada, Concessionária, representada por

termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em superfície e subsolo de 35,52m² com extensão linear do equipamento em 47,49m para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB modelo Poste, em área pública no SMI Norte, área entre o Lote 06 e a Via MI 1 Norte, Brasília/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (29003447) no Processo SEI nº 00390-00004056/2018-14. DA DESTINAÇÃO: A área pública no SMI Norte, área entre o Lote 06 e a Via MI 1 Norte, Brasília/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (38387806) do Processo SEI nº 00390-00004056/2018-14, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações (Estação Rádio Base-ERB modelo Poste) com 35,52m² em superfície e subsolo, e 47,49m de extensão do equipamento linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública no SMI Norte, área entre o Lote 06 e a Via MI 1 Norte, Brasília/DF, destinada à implantação de infraestrutura de telecomunicações (Estação Rádio Base-ERB modelo Poste) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto distrital nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2020. PELO DISTRITO FEDERAL: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela CONCESSIONÁRIA: RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representantes legais.

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00401-00007646/2020-66. Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Ratificação da Dispensa de Licitação. Com base no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, inciso III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, nos artigos 9º, inciso XI, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, no Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF e Parecer Técnico nº 542/2020 - DPDF/DPG/ASSEJUR (40160083), RATIFICO o ato do Subsecretário de Administração Geral (40327900), que autorizou a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, IV e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 c/c art. 6º do Decreto do Distrito Federal nº 40.512/20, para a contratação da empresa G. VALENTIM FILHO CONFECÇÕES EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.211.564/0001-80, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de 4.810 (quatro mil oitocentos e dez reais) máscaras de proteção facial reutilizáveis, em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico (40114642), no valor total de R\$ 16.835,00 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais). Determino a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a eficácia necessária. Encaminhe-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral para as providências decorrentes. MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, Defensora Pública-Geral.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO: 0401-000153/2017. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 01/06/2020 a 31/05/2021 ou tão logo se conclua a nova contratação que tramita nos autos do processo nº 00401-00022868/2019-75. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.046.133,00 (sete milhões, quarenta e seis mil e cento e trinta e três reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2020. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela CONTRATADA, CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.